



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Museus
MAPA DE RISCOS

Conforme definição da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, é o documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

FASE DE ANÁLISE	
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

INTRODUÇÃO
<p>A Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro – FUNARJ, por meio da Coordenadoria de Museus, promoverá a contratação de empresa especializada para o planejamento, produção, confecção, fornecimento, transporte, instalação e montagem de elementos expográficos e museográficos destinados à realização de ação expositiva no âmbito do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 065/2025, tendo como iniciativa inicial o projeto “<i>Exposição do Acervo de Artes do BANERJ</i>”.</p> <p>A contratação envolve atividades técnicas especializadas, tais como confecção de mobiliário expográfico, painéis, vitrines, estruturas de suporte, sistemas de iluminação expográfica, sinalização, recursos gráficos, interativos e acessíveis, bem como a montagem e instalação dos elementos nos espaços culturais do CCJF.</p> <p>Considerando a complexidade técnica do objeto, o caráter integrado da solução expográfica, a necessidade de articulação com a curadoria e com a administração do espaço cultural, bem como o respeito às diretrizes de conservação, segurança e fruição do acervo, torna-se imprescindível a identificação prévia dos riscos associados ao planejamento e à execução contratual, bem como a definição de medidas preventivas e ações de contingência.</p>

1 – RISCOS DA FASE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Risco 01:	Especificação insuficiente ou imprecisa do objeto
Probabilidade:	Média

Indicador de monitoramento:		Percentual de adequação das especificações técnicas após validação interna. Número de pedidos de esclarecimento recebidos na fase externa
Margem para acionamento da contingência:		Ausência de validação técnica formal do TR antes da publicação; Recebimento de mais de 03 (três) pedidos de esclarecimento técnicos relevantes que indiquem inconsistência nas especificações.
Id	Dano	Impacto
1	Contratação em desacordo com as necessidades reais do projeto expográfico e museográfico	Execução incompleta ou inadequada da exposição, comprometendo o conceito curatorial e a experiência do público
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar se o objeto está devidamente descrito no Termo de Referência, com escopo detalhado, memorial descritivo, cronograma físico e requisitos técnicos claros.	Coordenador(a) de Museus – responsável pela validação técnica do escopo Fiscal Técnico do Contrato (designado por Portaria) – responsável pelo acompanhamento da execução
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão e republicação dos artefatos técnicos, com complementação ou retificação das especificações.	Chefe da Divisão de Compras e Logística – responsável pela republicação e ajustes formais do certame

Risco 02:	Subdimensionamento ou superdimensionamento dos serviços contratados
Probabilidade:	Baixa
Indicador de monitoramento:	Divergência percentual entre quantitativos previstos no TR e levantamento técnico final do espaço; Necessidade de ajustes quantitativos antes da assinatura contratual.
Margem para acionamento da contingência:	Divergência superior a 10% nos quantitativos estimados; Identificação de insuficiência estrutural que comprometa o layout expositivo

Tratamento do risco inaceitável:		Caso a divergência comprometa o equilíbrio econômico-financeiro ou a viabilidade da exposição, o processo deverá ser revisto antes da contratação.
Id	Dano	Impacto
1	Quantitativos inadequados de mobiliário, painéis, vitrines, iluminação, etc.	Aumento de custos, necessidade de aditivos ou insuficiência de estrutura para a exposição
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realização de levantamento técnico prévio dos espaços do CCJF, com validação conjunta com a curadoria e a coordenação do projeto.	Coordenador(a) de Museus
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajuste do projeto e, se necessário, formalização de termo aditivo, dentro dos limites legais.	Fiscal Técnico do Contrato Assessoria de Controle e Contratos

Risco 03:		Não contemplar todas as etapas necessárias à solução expográfica completa
Probabilidade:		Baixa
Indicador de monitoramento:		Existência de checklist formal de etapas no TR; Conferência da previsão de desmontagem (se aplicável).
Margem para acionamento da contingência:		Identificação de etapa essencial não prevista antes da publicação do edital.
Id	Dano	Impacto
1	Omissão de etapas essenciais (transporte, montagem, ajustes finais)	Necessidade de novas contratações e atraso no cronograma da exposição

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão do escopo para assegurar a inclusão de todas as etapas: projeto executivo, produção, confecção, transporte, instalação, montagem, ajustes finais e desmontagem (se aplicável).	Coordenador(a) de Museus
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Complementação contratual ou nova contratação, conforme viabilidade legal.	Chefe da Divisão de Compras e Logística

Risco 04:		Estudos técnicos e projeto preliminar insuficientes
Probabilidade:		Médio
Indicador de monitoramento:		Existência de ETP formal aprovado; Número de diligências técnicas solicitadas pela área jurídica ou de controle.
Margem para acionamento da contingência:		Ausência de validação formal do ETP; Necessidade de readequação substancial após análise jurídica.
Tratamento do risco inaceitável:		Suspensão da tramitação até saneamento integral.
Id	Dano	Impacto
1	Falhas no planejamento da contratação	Licitação fracassada, desertada ou com proposta incompatível
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaboração detalhada do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos.	Coordenador(a) de Museus
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Anulação e readequação do processo licitatório, se necessário.	Divisão de Chefe da Divisão de Compras e Logística e Logística

Risco 05:	Baixa competitividade ou ausência de propostas válidas
Probabilidade:	Médio

Indicador de monitoramento:		Número de propostas recebidas; Número de empresas habilitadas.
Margem para acionamento da contingência:		Recebimento de menos de 02 propostas válidas; Certame deserto ou fracassado.
Tratamento do risco inaceitável:		Revisão das exigências potencialmente restritivas.
Id	Dano	Impacto
1	Não obtenção de fornecedores habilitados	Atraso no cronograma da exposição e comprometimento da inauguração
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampla divulgação do certame e incentivo à participação de empresas especializadas em produção expográfica e museográfica	Chefe da Divisão de Compras e Logística
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão das exigências técnicas, caso excessivamente restritivas, e republicação do edital.	Chefe da Divisão de Compras e Logística

2 – RISCOS DA FASE DE GESTÃO DE CONTRATO		
Risco 06:		Atraso na entrega ou na montagem da exposição
Probabilidade:		Média
Indicador de monitoramento:		Percentual de execução do cronograma físico; Relatórios semanais de andamento.
Margem para acionamento da contingência:		Atraso superior a 5 dias no cronograma intermediário; Descumprimento de marco crítico.
Tratamento do risco inaceitável:		Aplicação imediata de penalidades contratuais.
Id	Dano	Impacto
1	Descumprimento do cronograma	Adiamento da inauguração e prejuízo à programação institucional do CCJF
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de cronograma contratual detalhado e aplicação de penalidades em caso de descumprimento.	Comissão de Fiscalização/Coordenador(a) de Museus

Id	Ação de Contigência	Responsável
1	Aplicação de sanções e acionamento do segundo colocado ou nova contratação emergencial, se necessário.	Chefe da Assessoria de Controle e Contratos

Risco 07:		Qualidade técnica inferior ao especificado
Probabilidade:		Médio
Indicador de monitoramento:		Percentual de itens aprovados na inspeção; Número de não conformidades registradas.
Margem para acionamento da contingência:		Mais de 10% de itens reprovados na inspeção inicial.
Tratamento do risco inaceitável:		Substituição obrigatória de materiais às expensas da contratada.
Id	Dano	Impacto
1	Materiais inadequados ou acabamento em desacordo	Comprometimento estético e técnico da exposição
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização contínua dos serviços, aprovação prévia de protótipos e materiais.	Comissão de Fiscalização/Coordenador(a) de Museus
Id	Ação de Contigência	Responsável
1	Rejeição de materiais e exigência de correção por conta da contratada.	Comissão de Fiscalização

Risco 08:		Danos ao espaço tombado ou ao acervo
Probabilidade:		Baixa
Indicador de monitoramento:		Existência de laudo prévio de vistoria; Registro fotográfico antes da montagem.
Margem para acionamento da contingência:		Ausência de laudo prévio; Ocorrência de qualquer dano físico identificado.
Tratamento do risco inaceitável:		Acompanhamento por conservador e utilização de técnicas não invasivas.
Id	Dano	Impacto
1	Danos estruturais ou às obras	Prejuízos patrimoniais e administrativos graves

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Orientação técnica prévia, acompanhamento de conservadores e uso de técnicas não invasivas.	Equipe técnica do CCJF/Laboratório de Conservação
Id	Ação de Contigência	Responsável
1	Aplicação de sanções contratuais, além de medidas de reparo.	Chefe da Assessoria de Controle e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Almeida de Souza, Coordenador**, em 03/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126138846** e o código CRC **2F29B63F**.

Referência: Processo nº SEI-180002/003708/2025

SEI nº 126138846

Avenida Rio Branco, 185, sobreloja (Edifício Marquês do Herval) - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-902
Telefone: